



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 10/2020

Pitanga, 14 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Curso: Aspectos da Gestão Municipal

Administrado por: Unicursos, Capacitação e Treinamento Ltda.

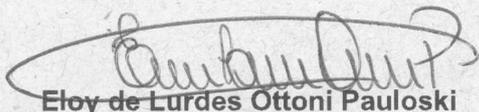
Início: 19/02/2020

Término: 21/02/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereador: André Luiz de Oliveira


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente